

# CORREIO PAULISTA

Editor-gerente--Joaquim Roberto de Azevedo Marques

ANNO XXXIII

S. PAULO--Sexta-feira, 28 de Janeiro de 1887

N. 9125

## PREÇO DA ASSIGNATURA

ANNO	14\$000
Semestre	7\$000
Trimestre	4\$000
INTERIOR	
ANNO	18\$000
Semestre	9\$000

## PAGAMENTOS ADIANTADOS

Numero de dia 50 réis  
Atrazados 100 réis

Escritorio e typographia, rua do Imperador n. 10.

## ASSEMBLÉA PROVINCIAL

### 2ª Sessão ordinaria

AOS 19 DE JANEIRO DE 1887

PRESIDENCIA DO SR. RODRIGO SILVA

**SUMMARY:**—EXPEDIENTE.—Observações e projectos do sr. Piedade.—Discurso e projecto do sr. Braga Filho.—ORDEM DO DIA.—Votação do projecto n. 131 em 2ª discussão.—1ª discussão do projecto n. 137.—Requerimento do sr. R. Correia.—1ª discussão do projecto n. 141.—Requerimento do sr. A. Queiroz.—1ª discussão do projecto n. 73.—Requerimento do sr. J. Egydio.—2ª discussão do projecto n. 111, de 1886.—Observações e requerimento do sr. Augusto de Mattos.—Observações dos srs. R. Lobato e R. Pestana. Novas observações e requerimento do sr. R. Lobato. Observações dos srs. A. de Mattos e R. Pestana.—Votação.—Requerimento do sr. R. Pestana.—Requerimento substitutivo do sr. R. Lobato. Observações dos srs. A. Nogueira, C. Rodrigues, Raphael Correia, Celidonio, R. Lobato, R. Pestana e S. da Motta. Votação.—Ordem do dia seguinte.

As 11 horas da manhã, feita a chamada, actuando presentes os srs. Rodrigo Silva, Piedade, Braga Filho, A. de Mattos, J. Ribeiro, G. Piza, T. Dias, Q. Telles, Rodrigues de Oliveira, J. Egydio, Castilho, Olavo Egydio, Antonio Corrêa, Luiz Carlos, R. Lobato, S. da Motta, Celidonio, T. Braga, Raphael Correia, A. Nogueira, C. Mendes, R. Correia, J. Silveira, A. Queiroz, C. Rodrigues.

Abre-se a sessão.  
É lida e approvada a acta da antecedente.

### EXPEDIENTE

#### OFFICIOS

Do sr. 1º secretario da Assembléa, comunicando que, tendo necessidade de ir á Corte, deixa de comparecer ás sessões.—Interada.

Do secretario do governo, transmittindo um officio da camara da capital relativo á abertura de uma rua que comunique com o centro da cidade e bairro do Bom Retiro, e copia do acto do governo abrindo um credito de 10000\$000, para pagamento do auxilio concedido ao hospital da Sociedade Italiana de Beneficencia.—A's commissões de obras publicas e fazenda.

Do mesmo, transmittindo uma representação do juiz de direito da comarca de Batatas, sobre a necessidade de crear-se naquella terra o officio do distribuidor.—A' commissão de justiça.

Da camara municipal da capital, remetendo o regulamento para o novo matadouro, cuja approvação pede.—A' commissão de camaras.

Da camara municipal de Casa Branca, remetendo artigos de posturas, cuja approvação pede.—A' commissão de camaras.

Da camara municipal de Mococa, pedindo quota para reparos da casa da camara daquela cidade.—A' commissão de fazenda.

Da camara municipal de Pinheiros, acompanhando uma proposta sobre artigos de posturas e um relatório das obras municipaes.—A' commissão de camaras.

Da camara de Itú, acompanhando um regulamento para o matadouro municipal.—A' mesma commissão.

Da camara municipal de Santa Isabel, remetendo artigos de posturas, cuja approvação pede.—A' mesma commissão.

Da camara municipal de Lorena, propondo modificação no pessoal remunerado da mesma camara.—A' mesma commissão.

Da camara municipal de Ubatuba, sobre necessidades de seu municipio.—A' mesma commissão.

Da camara municipal de S. José do Rio Pardo, remetendo um código de posturas, cuja approvação pede.—A' mesma commissão.

Da camara municipal de Itapetininga, pedindo a creação de duas escolas para o sexo masculino nos bairros de Cabaças e do Porto naquella municipalidade.—A' commissão de instrução publica.

Da camara municipal de Capivary, remetendo artigos de posturas, cuja approvação pede.—A' commissão de camaras.

Da camara municipal de Itapetininga, remetendo artigos de posturas, cuja approvação pede.—A' mesma commissão.

Da camara municipal de Mogi das Cruzes, remetendo artigos de posturas, cuja approvação pede.—A' mesma commissão.

Da camara municipal de Piracicaba, remetendo artigos de posturas, cuja approvação pede.—A' mesma commissão.

Da camara municipal de Limeira, pedindo a concessão de uma verba sufficiente no orçamento provincial para os concertos da estrada daquelle cidade a Piracicaba.—A' commissão de fazenda.

Da camara municipal da Piedade, pedindo quota para construção de uma estrada daquelle villa á freguesia de Juiz de Fora.—A' mesma commissão.

Da mesma camara, pedindo quota para conclusão da estrada de aquella villa até Sorocaba.—A' mesma commissão.

Da camara municipal de Botucatu, pedindo quota para 50\$000 da matriz e cada uma daquella cidade.—A' mesma commissão.

Da camara municipal de Pinheiros, pedindo um auxilio de 2000\$000 para canalização de agua potavel.—A' mesma commissão.

Da camara municipal de Lotia, pedindo uma verba de 2000\$000 para abastecimento de agua potavel.—A' mesma commissão.

Da camara municipal de Pindamonhangaba, acompanhando uma proposta para creação de uma escola nocturna.—A' commissão de instrução publica.

Do sr. Maximiano Marques de Carvalho, pedindo um auxilio para instalar nesta capital uma universidade livre.—A's commissões de instrução publica e fazenda.

Da camara municipal de Sorocaba, enviando artigos de posturas.—A' commissão de camaras.

Da camara municipal de Capivary, enviando o regulamento de Praça do Mercado.—A' mesma commissão.

Da camara municipal de Itapetininga, enviando o seu relatório.—A' mesma commissão.

Da camara municipal de Redempção, enviando o seu relatório.—A' mesma commissão.

Da camara municipal de Sorocaba, enviando o seu relatório.—A' mesma commissão.

Da camara municipal de Prata do Mercado.—A' mesma commissão.

## REQUERIMENTOS

De João Dias de Aguiar e outros, pedindo privilegio para construcção, uso e gozo de uma estrada de ferro da cidade de Casa Branca ás dividas da provincia de Minas.—A' commissão de obras publicas.

De Herculano Corrêa de Moraes Silveira, pedindo dispensa de exame de sufficiencia para matricular-se na Escola Normal.—A' com missão de instrução publica.

Da professora D. Catharina Amelia Prado Alvim, reiterando o pedido que fez de aposentadoria, e que consta do projecto n. 156 da 1886 desta Assembléa, apresentado pelas commissões reunidas de justiça e instrução publica.—A's commissões de instrução publica e fazenda.

**O sr. Emygdio Piedade:**—Sr. presidente, fui incumbido pela camara municipal e pelo inspector litterario do Santa Cruz do Rio-Pardo de apresentar á esta illustrada Assembléa representações, nas quaes pedem a creação de uma segunda cadeira de instrução primaria para o sexo masculino naquella villa.

Offerecendo o projecto respectivo, peço á v. exc. haja de mandal-o juntamente com estas representações á commissão de instrução publica para dar seu parecer.

Offereço igualmente uma informação do inspector litterario da villa de Lençóis, relativamente á necessidade da creação de uma cadeira na capella das Pedreiras, daquelle municipio, cujo projecto apresentei no anno passado e se acha como emenda ao n. 82.

Peço que, tambem esta informação seja unida aos demais papeis para assim solver-se qualquer embaraço que se offereça na votação desse projecto; pois que, da camara já existe informação, que á elle se acha unida.

Aproveito ainda a oportunidade para offerecer a informação da camara municipal de Santa Cruz do Rio-Pardo com relação á conveniencia da creação de duas cadeiras, uma para cada sexo, no povoado do Salto Grande do Parapanema, cujo projecto foi apresentado o anno passado, mas baseado somente na informação do inspector litterario; e agora venho offerecer a informação da camara municipal para completar o que é exigido pelo nosso requerimento.

É lido, julgado objecto de deliberação, e vai á commissão de instrução publica, a requerimento de seu autor, o seguinte:

### PROJECTO N. 1

A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo decreta:

Art. 1º Fica creada uma segunda cadeira de primeiras letras para o sexo masculino na villa de Santa Cruz do Rio Pardo, a qual terá a sua sede na Villa Nova.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo, 19 de Janeiro de 1887.—E. Piedade.

Vão á mesma commissão, a requerimento do mesmo sr., uma representação da camara municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, acompanhada de informação do inspector litterario da mesma localidade, pedindo a creação de uma 2ª cadeira de instrução primaria para o sexo masculino naquella villa uma informação do inspector litterario da villa de Lençóis sobre a necessidade de creação de uma cadeira de primeiras letras na capella das Pedreiras, daquelle municipio; e uma informação da camara municipal de Santa Cruz do Rio Pardo sobre a necessidade da creação de duas cadeiras, uma para cada sexo, no povoado do Salto Grande de Parapanema.

**O sr. Oliveira Braga Filho** pronuncia um discurso que não recebemos.

É lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte:

### PROJECTO N. 2

A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo decreta:

Artigo unico—Fica revogada a lei provincial n. 36 de 7 de Julho de 1869.—Sala das sessões, 19 de Janeiro de 1887.—Oliveira Braga Filho, ex. Candido Rodrigues, Silveira da Motta.

### ORDEM DO DIA

#### CREAÇÃO DO LOGAR DE FISCAL

É approvado em 2ª discussão o projecto n. 231, do anno passado, creando o logar de fiscal na freguesia de Sapé, municipio do Jahu, com o vencimento de 15000\$ annuaes.—Passa á 3ª discussão.

#### REVISÃO E ACRESCENTAMENTO DO INDICE DA BOISLAÇÃO PROVINCIAL

Entra em 1ª discussão o projecto n. 137, que autoriza o governo a contractar com quem mais vantagens offerecer a revisão e acrescmentamento do indice da legislação provincial do dr. João Carlos da Silva Telles.

O sr. R. Correia pede a palavra, e como autor do projecto, requer que seja o mesmo submettido ao exame da commissão de justiça.

Posto em discussão este requerimento é sem debate approvado. Vai o projecto á referida commissão.

#### ELEVAÇÃO A FREGUESIA

Entra em 1ª discussão o projecto n. 141, do anno passado, elevando á freguesia a povoação de—Porto Ferreira—no termo do Bethlém de Descalvado, ficando o governo autorizado a denunciar as dividas de accordo com a camara municipal do mesmo termo.

**O sr. A. Queiroz** pede a palavra e requer que vá o projecto á commissão de estatística.

Posto em discussão este requerimento, é sem debate approvado. Vai o projecto á referida commissão.

#### DESANEXAÇÃO DE VILLA

Entra em 2ª discussão o projecto n. 111, de 1886, que desanexa do termo de Piracicaba para o da Limeira a villa de Santa Barbara.

**O sr. Augusto de Mattos:**—Sr. presidente, deputado pelo 8.º districto desta provincia, ao qual interessa o projecto que v. exc. acaba de apresentar á discussão, cumpro-me em emitir a minha opinião á respeito da medida que o mesmo encerra.

Acha-se consignada no projecto a transferencia da villa de Santa Barbara para o termo da Limeira; e a villa de Santa Barbara pertence actualmente ao termo de Piracicaba.

Este projecto foi apresentado na sessão legislativa de 1886, e tinha em que eu e muitos dos nobres deputados não epochamos assento neste recinto. Portanto, não sabemos os motivos que determinaram a apresentação do mesmo, e nem sabemos si foram presentes á Assembléa os documentos exigidos pelo requerimento, taes como representação dos povos do termo, taes como representação dos povos das respectivas camaras municipaes, etc.

Comprehendo os meus illustres collegas que não

podemos fazer alterações na ordem administrativa da provincia, sem que nos sejam fornecidos dados estatisticos, a fim de podermos formar um juizo seguro acerca do assumpto que afecta a maioria de perto os interesses das localidades.

É possível que não convinha aos povos de Santa Barbara a passagem para o termo da Limeira, em razão do surpreendente progresso da cidade de Piracicaba.

A vista dos motivos que venho de expender, do claro á Assembléa que não acho-me sufficientemente esclarecido sobre a materia do projecto, para dar conscienciosamente o meu voto, e, como o aditamento da discussão não importará prejuizo para os interesses da villa de Santa Barbara, peço á v. exc. o obsequio de submeter á consideração da Assembléa o presente requerimento, no qual peço que o projecto seja remetido á respectiva commissão, que á a de estatística, a fim de emitir o seu ultimó parecer á vista dos documentos exigidos pelo regulamento da Assembléa.

É apoiado e posto em discussão o seguinte:

#### REQUERIMENTO

Requeiro que o projecto n. 111 vá á commissão respectiva para dar seu parecer á vista dos documentos exigidos pelo regulamento.—A. de Mattos.

**O sr. Rodrigo Lobato** observa que o projecto está em segunda discussão e que não lhe podem ser applicaveis as disposições regimentaes que o nome de deputado invoca.

Não alcançaria esse projecto tal posição na ordem do dia se não fosse conhecida a sua utilidade: vou contra o aditamento.

**O sr. Rangel Pestana** faz algumas observações que não recebemos.

**O sr. Presidente** declara que aceitou o requerimento porque está de accordo com o regulamento sobre a conveniencia e approvação, a Assembléa decidirá.

**O sr. Rodrigo Lobato** diz que o sr. presidente expoz, em parte, o pensamento que tinha em vista manifestar.

Não ha inconveniente que vá o projecto á commissão indicada; e o que o orador entende e reitera é que o projecto não está em discussão contra as disposições do regulamento; porque o preceito prohibindo que entre em discussão qualquer projecto sem informação, não pôde ser applicavel ao que é objecto do debate e está em segunda discussão: não ha por isso obstaculo regimental para que seja ouvida a commissão de estatística.

Não querendo autorisar a suposição de que tem em vista impedir a vinda de esclarecimentos, o orador vai requerer que a audiência dessa commissão tenha lugar, sem prejuizo da 2ª discussão.

É apoiado e posto conjuntamente em discussão o seguinte:

#### ADITAMENTO AO REQUERIMENTO

«Que seja ouvida a commissão respectiva sobre o projecto n. 111 de 1886, sem prejuizo da 2ª discussão.—R. Lobato.»

**O sr. Augusto de Mattos:**—Sr. presidente declaro que voto contra o aditivo do meu illustre amigo, representante do 2º districto, porque, confesso, não me acho sufficientemente esclarecido para formar opinião conscienciosa do projecto, e por isso dar o meu voto consciencioso.

Voto, repito, contra o aditivo do nobre deputado.

**O sr. Rangel Pestana** faz algumas observações que não recebemos.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra-se a discussão, e, procedendo-se á votação do requerimento, salvo o aditamento, é o mesmo approvado.

Procedendo-se a votação do aditamento, é igualmente approvado.

Continua a 2ª discussão do projecto.

**O sr. Rangel Pestana** pede a palavra e offerece o seguinte:

#### REQUERIMENTO

Requeiro que seja ouvida sobre o projecto a camara municipal de Piracicaba.—R. Pestana.

É apoiado e posto em discussão.

**O sr. Rodrigo Lobato** pede a palavra e offerece o seguinte:

#### REQUERIMENTO SUBSTITUTIVO

Requeiro que sejam ouvidos, sem prejuizo da 2ª discussão do projecto, as camaras municipaes de Santa Barbara e Piracicaba.—R. Lobato.

É apoiado e posto conjuntamente em discussão.

**O sr. Almeida Nogueira** faz algumas observações que não recebemos.

**O sr. Candido Rodrigues:**—Sr. presidente, estranhou o nobre deputado, que me dizem ser o leader interior da bancada conservadora.

**VOZES DA OPPOSIÇÃO:**—É muito digno.

**O sr. A. Nogueira:**—Não apoiado.

**O sr. R. RODRIGUES:**—que a bancada liberal, sem resistencia, na paragem do s. exc., se apresentasse unida ao redor deste projecto, que, não sei porque motivo, tem suscitado tamanha discussão.

**O sr. R. LOBATO:**—A bancada liberal tem estado sempre unida.

**O sr. R. PESTANA:**—Sempre t.

**O sr. C. RODRIGUES:**—Admira que o nobre deputado quizesse resistencia em materia desta ordem!

O partido liberal divide-se algumas vezes no terreno dos idees (apoiados da bancada liberal), o que não acontece absolutamente com o partido conservador, phalange macedonica que nunca se desagrega.

Essa resistencia, portanto, que s. exc. veio descolhar nesta bancada, onde nunca existiu, se houvesse, só serviria para eleva-la, para engrandecela.—(Apoiados da bancada liberal).

**O sr. R. PESTANA:**—Já desapareceu a resistencia?—

**O sr. R. LOBATO:**—Nunca houve.

**O sr. R. PESTANA:**—Nunca t.

**O sr. R. LOBATO:**—Nunca.

**O sr. R. PESTANA:**—Nem quando se tratou da eleição da mesa? (Risadas).

**O sr. R. LOBATO:**—Não houve.

**O sr. C. RODRIGUES:**—Dada esta breve resposta ao nobre deputado, dejeo, pela consideração em que tenho as palavras do honrado collega da bancada republicana, fazer ver á v. exc. que é injusto quando suppos que a bancada liberal quer votar precipitadamente esta questão.

Não proferimos os argumentos aduzidos por s. exc. e por seu illustre companheiro, o sr. dr. A. Nogueira.

É verdade sr. presidente, que o regulamento actual exige certas formalidades para os projectos neste sentido sejam apresentados e discutidos, não é menos verdade que o projecto por v. exc. submettido hoje á discussão escapa á acção do presente regulamento.

E, sr. presidente, é muito significativo o facto de ser esse projecto de 1886, e até agora não ter apparecido nem aos proprios representantes do 8º districto, reclamando alguma contra o mesmo. (Apoiados da bancada liberal).

Deve-se presumir que esse projecto consulta os interesses da localidade a que se refere (apoiados da bancada liberal), e que os representantes do 8º districto, do contrario, os representantes do 8º districto já estariam habilitados para apresentar a esta

## ASSEMBLÉA RAZÕES OU ARGUMENTOS CONTRA A MEDIDA NELLE CONSIGNADA.

Este argumentação parece-me de bastante força. (Apoiados da bancada liberal).

**O sr. R. CORRÊA:**—Não apoiado.

**O sr. C. RODRIGUES:**—Sem duvida, a presumpção é que o projecto é de utilidade.

Portanto, a bancada liberal, votando por elle em 2ª discussão, sem prejuizo dos esclarecimentos que os nobres deputados desejam.

**O sr. R. CORRÊA:**—E sem conhecimento de cousa alguma.

**O sr. C. RODRIGUES:**—reservando-se para apreciar esses esclarecimentos em 3ª discussão, digo eu, assim procedendo o bancada liberal não fez mais do que dar testemunho de que deseja o regulamento de nossos trabalhos, de que deseja que aquellas materias que são dadas para a ordem do dia tenham seu curso natural, e não fiquem adidas á espera de informações que talvez demorem por demais, prejudicando, quem sabe, a passagem da medida na presente sessão.

Porque, sr. presidente, dada a hypothese de virar a opinião dos nobres deputados, de ser approvado o seu requerimento de aditamento, teremos de esperar o parecer da commissão respectiva, parecer que, pelo regulamento, pôde demorar oito dias.

Depois, as camaras municipaes, as quaes tambem se quer ouvir, poderão demorar quinze ou mais dias para prestar suas informações. Ahi temos vinte e tantos dias de inactividade para este projecto poder entrar em 2ª discussão, discussão esta que é muito lata, e que pôde por sua vez consumir muitos dias.

É portanto bem provavel que, a passarem os requerimentos dos nobres deputados, este projecto não possa ser votado definitivamente este anno. Entretanto que tudo se concilia votando-se os requerimentos, sem prejuizo da 2ª discussão.

Estas considerações, sr. presidente, fazem ver que a bancada liberal, aceitando o aditamento do honrado deputado, o sr. dr. R. Lobato, ao requerimento do nobre deputado republicano, não faz mais do que, repito, dar testemunho do interesse e zelo que tem pelo serviço publico da provincia. (Muito bem da bancada liberal).

**O sr. Raphael Correia:**—Sr. presidente, o honrado de v. estado, que procedeu-me na tribuna disse que as bancadas conservadora e republicana não tem um só argumento para apresentar contra este projecto, apesar de ser elle de 1886.

Ora, eu pergunto ao nobre deputado, pergunto á bancada liberal si tem um só argumento em sentido contrario a nós, isto é, a favor do projecto, apesar de ser elle de 1886?

**O sr. R. LOBATO:**—Temos a presumpção.

**O sr. R. CORRÊA:**—Presumpção nunca foi argumento para tal caso.

**O sr. R. LOBATO:**—O nobre deputado, não tem o direito de attribuir ás assembléas passadas falta de criterio e estudo na apreciação dos negocios publicos.

**O sr. R. CORRÊA:**—Mas o nobre deputado sabe que n'um periodo de seis annos mudam-se as circunstancias; e aquillo que então era muito bom, hoje pôde ser pessimo.

**O sr. R. LOBATO:**—Cabe ao nobre deputado provar que as circunstancias mudaram.

**O sr. R. CORRÊA:**—Cabe aos nobres deputados provar que não mudaram; quem afirma é que tem o dever de provar.

Em seis annos, morto já o auctor deste projecto, porventura as circunstancias são outras, e aquelles povos não convêm talvez a sua passagem para a Limeira?

Os nobres deputados não tem uma só informação a respeito de distancias, de movimento de ferro, de condições de estradas, etc. etc. De sorte que, não tendo um só esclarecimento, um só documento em favor do projecto, vem improperar a bancada conservadora, que combate um projecto que é submettido á discussão sem um argumento, si quer, em seu favor!

Nestas condições declaro que não posso votar pelo presente projecto, por falta de esclarecimentos.

**O sr. Celidonio** faz algumas observações que não recebemos.

**O sr. R. Lobato** faz algumas observações que não recebemos.

**O sr. R. Pestana** faz algumas observações que não recebemos.

**O sr. Silveira da Motta:**—Sr. presidente, sem pretender prolongar o debate sobre o projecto, devo entretanto dar a razão de meu voto acompanhando a bancada liberal a que tenho a honra de pertencer.

Não quero tambem entrar em explicações neste momento sobre os apertes que me chegaram nos ouvidos do nobre deputado o sr. Almeida Nogueira, estranhando e achando mesmo que a resistencia devia estar ao lado dos conservadores desta casa na presente questão.

Já foi explicado pelo meu nobre collega o sr. C. Rodrigues o procedimento dos resistentes, que não quero pôde deixar de reconhecer que são liberas.

Para explicar o meu voto sobre o projecto em discussão, vou mostrar ao nobre deputado o sr. R. Pestana, que não vim cá desprevenido, que tenho presente os annos de 1886, de onde se vê que, quando foi apresentado este projecto pelo deputado (da saudosa memoria) o sr. J. Floriano, declarou elle que um dos fins principaes que determinavam o seu procedimento de desanexar a villa de Santa Barbara de Piracicaba para anexa-la a Limeira, era a difficuldade de comunicação, as estradas pessimas e a grande distancia que era de 6 legoas, o que o fazia em virtude de reclamações dos povos daquelle logar.

Eu vou ler as poucas palavras que foram por elle proferidas, quando foi apresentado o projecto.

(Lê)

Foi o projecto julgado objecto de deliberação, dado para a primeira discussão na forma do regulamento de então, que nesta parte não foi alterado pelo actual, e regularmente approvado pela assembléa.

Não vejo, portanto, razão para extranhar-se que o projecto appareça hoje em 2ª discussão, e menos para dizer-se que elle não foi apresentado nos termos do regulamento.

Quanto as razões que o justificam, foram ellas dadas por seu auctor, quando o apresentou.

**O sr. R. CORRÊA:**—Essa questão de estradas já passou.

**O sr. S. DA MOTTA:**—Não ha tal, ella permanece ainda.

**O sr. R. LOBATO:**—Que distancia ha de Santa Barbara a Limeira?

**O sr. R. CORRÊA:**—Tres legoas.

**O sr. S. DA MOTTA:**—A distancia da villa de Santa Barbara á cidade de Piracicaba, tomando mesmo como ponto de partida o que foi indicado pelos nobres representantes do 8º districto, é de quatro legoas. A distancia da villa de Santa Barbara á estação da via ferrea—Paulista—mais proxima, é de um legoa.

Os nobres deputados sabem que de Santa Barbara para a Limeira ha apenas mais duas estações.

E depois deve se notar o seguinte: eu tambem resi aqui nos annos no 8º districto, frequentei muito a cidade de Piracicaba, fui muitas vezes a villa de Santa Barbara, e desde então vejo que esta povoação está em completo decadencia.

As estradas da villa de Santa Barbara para Piracicaba são pessimas, os nobres deputados não podem negar; são mesmo detestaveis, não ha pontos.

**O sr. R. CORRÊA:**—Não apoiado, já foram concertadas essas estradas.

**O sr. S. DA MOTTA:**—Ainda o anno passado quando se achava reunida a Assembléa Provincial, foi-me dirigido um pedido de um cidadão muito

respeitavel da cidade de Piracicaba, o sr. coronel Carlos Botelho, para que obtivesse da Assembléa uma quota importante para melhoramento da estrada da villa de Santa Barbara para aquella cidade, porque os povos procuravam, por falta de bom caminho, estabelecer suas relações para a cidade da Limeira.

Sr. presidente, tenho explicado meu voto, tenho mostrado aos nobres deputados, a principalmente ao da bancada republicana, meu amigo, que não vim tomar parte nesta votação sem ter esclarecimentos, sem ter compulsado os annos de 1886.—(Muito bem! muito bem!)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra-se a discussão, e, procedendo-se á votação do requerimento do sr. R. Lobato, por ser mais lido, é o mesmo approvado, ficando portanto prejudicado o do sr. R. Pestana.

Continua á discussão do projecto.

Ninguém mais pedindo a palavra, a mesma encerra-se, e, procedendo-se á votação, approvado o projecto. Passa á 3ª discussão.

É votada a ordem do dia, o sr. presidente designa a do dia seguinte.

### ORDEM DO DIA 30 DE JANEIRO

Votação adiada, em 1ª discussão, das posturas de Mogi-mirim n. 46, de 1886.

1ª discussão das posturas do Rio-Verde n. 47, de 1886.

3ª dita das posturas de S. Sebastião do Tijucopreto n. 47, de 1884.

4ª dita da emenda aos artigos de posturas de São José dos Campos n. 43, de 1886.

3ª dita do projecto n. 99, do anno passado, sobre linhas telegraphicas.

Levanta-se a sessão.

## PARTE OFFICIAL

### Expediente da Presidencia

Dia 24 de Janeiro

#### 2ª SEÇÃO

Palacio do governo da provincia de S. Paulo, em 24 de Janeiro de 1887.

Em officio de 17 do corrente meo, communicando-me vmcs. que não compareceu nenhum juiz de paz para prestar juramento, transmittindo-me o officio que lhes foi dirigido pelo cidadão José Veishaupt, allegando não comparecer para tomar posse do cargo de vereador, pelo motivo de ter sido eleito sem ser eleito.

Declaro em resposta a vmcs.:

Quanto aos juizes de paz, que devem convidar-se novamente a prestar juramento e tomarem posse do cargo para que foram eleitos.

Quanto ao vereador José Veishaupt que á vista do que dispõe o art. 84 do titulo 2º capitulo 1º do regulamento n. 813 de 13 de Agosto de 1881, é elegivel para o cargo de vereador todo o cidadão que tiver as qualidades requeridas no capitulo 1º titulo 1º do citado regulamento para ser eleito, não se achando pronunciado em processo criminal e salvas as disposições especiaes do § 1º n. 4 do mencionado artigo 84.

Deus guarde a vmcs.—Barão do Parahyba—Sr. presidente e mais vereadores da camara municipal de S. Roque.

Palacio do governo da provincia de S. Paulo 24 de Janeiro de 1887.

Em officio de 17 do corrente communico vmcs. que dos vereadores eleitos para o 1º quatriennio só seis prestaram juramento, deixando de comparecer os srs. José de Almeida, Veigario e José Antonio de Oliveira Santos, aquelle sem participação alguma e este allegando ter de mudar-se para Minas Geraes, bem assim que, apesar de ter havido segundo escrutinio, não ficou completo o numero de vereadores que deve ter a camara, pois que foram eleitos apenas oito.

Declaro em resposta a vmcs. que deve de novo convidar aquelles vereadores a prestar juramento declarando ao segundo delles que emquanto não se realizar a mudança não se pôde excusar de exercer o cargo para qual foi eleito, informando vmcs. a esta presidencia qual o motivo por que não foi eleito o vereador que falta para completar o numero que deve ter a camara dessa villa.

Deus guarde a vmcs.—Barão do Parahyba—Sr. presidente da camara municipal de Espirito Santo do Pinhal.

—Designou-se o paço da camara municipal de S. Manoel para que nelle se celebrem os actos electoraes.—Levou-se ao conhecimento do respectivo juiz de paz.

—Declarou-se á camara municipal de Mococa que, não tendo comparecido para prestar juramento, por motivo de saúde, o vereador tenente Diogo Garcia de Figueiredo e sendo esse motivo o de que trata o art. 19 da lei de 1º de Outubro de 1833, cabe a camara tomar delle conhecimento nos termos do art. 20 da citada lei.

Marcou-se o dia 28 de Fevereiro proximo para a eleição que tem por fim, preencher a vaga de vereador occorrida na camara municipal de Santa Branca.—Fez-se a devida comunicação ao juiz de direito da comarca de Jacarehy.

#### REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Maria Augusta de Sá, professora da 2ª cadeira de S. João do Rio-Claro, solicitando "permissão para cursar as aulas da Escola Normal.—Como requer.

De J. Luiz Bittencourt, professor da cadeira do Corrego do Morro-Alto, requerendo dois meses de licença.—Depois de satisfeitas as informações mencionadas no parecer da inspectoría geral de instrução publica, volto.

De José dos Santos Silverio, requisitando a entrega do passaporte que apresentou quando requereu a sua naturalização.—Entregue-se.

De Simplicio Rodrigues da Cunha, requerendo da decisão da camara municipal de S. Carlos do Pinhal chamando o cidadão Cassiano do Carmo para substituir um vereador impedido e preterido o recorrente.—A' camara municipal de S. Carlos do Pinhal para informar com urgencia.

De Antonio Sebastião Franco, recorrendo do despacho extrahido pela camara municipal de Batatas numa petição que lhe dirigiu.—A' camara municipal de Batatas para informar.

#### Expediente do Secretario

Remetteram-se ao 1.º secretario da Assembléa Legislativa Provincial as informações das camaras municipaes do Rio Bonito e de Itapetininga sobre o projecto de dividas de São João de Guarehy, declarando-se-lhe que não podem ser enviadas as camaras de Tatuhy e de Botucatu, relativas ao mesmo assumpto, porquanto ainda não foram recebidas e que na presente data reitera-se o pedido já feito as alludidas camaras, a fim de que com urgencia prestem as informações requeridas.—Officiou-se neste sentido ás camaras municipaes de

ção a colonização e evitar duvidas futuras resultantes de indebita occupação. — Ao dr. inspector especial de terras e colonização para providenciar.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De José Lourenço de S. Affonso do 1.º companhia da 1.ª secção do batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Quatuz, pedindo transferência, por mudança de residência para o município do Espírito Santo do Pinhal. — Ao sr. comandante superior interino da guarda nacional da comarca de Quatuz para informar.

De Francisco Vitali, pedindo pagamento da subvenção a que tem direito como imigrante. — Ao dr. inspector geral de imigração para informar.

De Maria Doménica, fazendo igual pedido. — Ao thesouero provincial para pagar.

4ª SECÇÃO

Autorizou-se a directoria geral e obras publicas a mandar proceder, pela verba de obras publicas em geral, e as seguintes obras: 1.ª As de reparação de que carecem os pontilhões da estrada desta capital a Santo Amaro, podendo applicar as mesmas a quantia de 1:000:000 réis.

Accusou-se o recolhimento da copia do relatório que o engenheiro fiscal da estrada de ferro da companhia Rio Claro remetteu a presidencia, correspondente ao mez de Novembro do anno findo.

Escritorio do engenheiro-fiscal da estrada de ferro Companhia Rio Claro. — S. João do Rio Claro, 20 de Janeiro de 1887. — N. 16.

Illm. e exm. sr. — Levo ao conhecimento de v. exc. as occorrencias havidas durante o mez de Novembro do anno findo, nos trabalhos do trafego e obras de construção do ramal para Jahú na ferro-via Rio Claro.

PRIMEIRA PARTE — TRAFEGO

Table with columns for Receipt, Despesa, Recolha bruta por kilometro, Despesa, Passageiros, Encimendas, etc. Total receipts: 34,594,20; Total expenses: 12,390,40.

SEGUNDA PARTE — CONSTRUCCÃO

Table with columns for Trabalho preparatorio, Roçada em capoeira, Destacamento, Movimento de terra, etc.

OFFICIOS DESPACHADOS

Do representante da Companhia de Gas da capital, pedindo novamente pagamento do gas consumido na cadeia da capital, desde 1.º de Agosto até 30 de Novembro findo, na importância de R\$ 754,88 réis.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De João Adolpho Schitzmeyer, pedindo certidão do theor da petição que dirigiu á presidencia relativamente á licença de direito de sahida dos productos de sua fabrica. — Sim.

PROCESSO DE MEDICÃO DE TERRAS

De José Luiz Correia Dutra. — Ao sr. dr. inspector especial de terras e colonização.

5ª SECÇÃO

Foi exonerado, a pedido, Francisco Antonio Nogueira, do cargo de 1.º suppleante do juiz municipal e de orphãos do termo de Santa Branca e nomeados para os lugares de 2.º e 3.º os cidadãos José Tolentino de Macedo e José Luiz de Siqueira.

Ao dr. chefe de policia a fim de fazer constar ao subdelegado de policia da freguezia da Penha do França que, na presente data, autorizou-se o aluguel de uma casa a fim de servir de quartel e prisão naquella localidade.

De Ernesto Xavier Pinheiro, solicitando pagamento da quantia de dez mil réis importância do trabalho que fez em um terreno provincial em frente a casa de correção. — Ao dr. chefe de policia para informar.

6ª SECÇÃO

Secretaria da policia da provincia de São Paulo, em 23 de Janeiro de 1887. — 1.ª Secção. — N. 22.

Illm. e exm. sr. — Tenho a honra de comunicar a v. exc. que hontem deram-se as occorrencias policiaes seguintes:

- 1.ª Delegacia: Foram postos em liberdade, Benedicto Ferreira da Costa, José da Fonseca, Francisco Antonio Jo Paula, Serafina Jupiter Tupiniquim, Leonço Cavalheiro e Francisco Nicolini, e detidos, por ratunos e jogadores, João Torres Gusmões, Jordão José Lopes e Albino Mendes.

Secretaria da policia da provincia de S. Paulo, em 24 de Janeiro de 1887. — 1.ª Secção. — N. 23.

Illm. e exm. sr. — Tenho a honra de comunicar a v. exc. que hontem deram-se as seguintes occorrencias policiaes:

- 1.ª Delegacia: Foi transferido para a cadeia, Albino Mendes. Foram postos em liberdade; João Torres Gusmões e Jordão José Lopes, depois de terem assignado termo de bom viver; e detidos, por furto, os italianos Ricardo Nicola e Archangelo Poleta.

REGULAMENTO (Continuação)

Art. 25. A secretaria conservar-se-ha aberta, nos dias uteis, pelo tempo que for necessario ao serviço da escola, e conforme determinar o director.

CAPITULO VII DA BIBLIOTHECA

Art. 28. A bibliotheca constará de obras relativas á instrucção publica, em geral, e especialmente, de obras relativas ás materias do ensino normal.

CAPITULO VIII DO PORTA E DO CONTADOR

Art. 32. O porteiro e o contador serão de livre nomeação do presidente da provincia, e demissionários conforme as conveniências do serviço publico.

effectuar os respectivos pagamentos — prestando contas ao director. 6.º) Fazer com o continuo a policia interna do estabelecimento.

Art. 37. As penas de reprehensão e de suspensão serão impostas pelo director e a de demissão pelo presidente da provincia, mediante representação do director.

CAPITULO IX DOS CONCURSOS

Art. 38. Os concursos para provimento das cadeiras da Escola Normal, e das escolas primarias annexas, serão orndados pelo presidente da provincia, com annuncio previo de noventa dias.

CORREIO PAULISTANO

Assembleia Provincial

EXTRACTO DA SESSÃO DE 27 DE JANEIRO DE 1887

Presentes os srs. Rodrigo Silva, Arthur Prado, Piedad, Aquilino do Amaral, Rodrigo Lobato, F. de Castilho, Theophilo Braga, Calliano, João Ribiro, Queiroz Telles, Ferreira Braga, Rodrigues de Oliveira, Carlos da Assumpção, Silveira da Motta, Theophilo Dias, Candido Rodrigues, Oliveira Braga Junior, Gabriel Piza, João Egydio, A. de Mattos, A. de Queiroz, Raphael Corrêa, Cerqueira Mendes, João Silveira, Visconde do Pinhal, abrese a sessão.

O sr. Theophilo Dias (pela ordem) declarou que alguns dos seus collegas extrahiram que o orador tivesse votado contra o projecto que revogava a lei n.º 30 de 1869, em vista da attitudé que mais de uma vez tem assumido nesta assembleia tratando-se de medidas relativas ao elemento servil; mas esse mesmo facto, longe de motivar uma surpresa, devia inspirar confiança de que o orador tinha sérias e justas razões para votar contra o projecto.

Nestas condições o auxilio requerido deve ser prestado, tanto mais quanto, segundo disse em aparto o sr. Augusto Queiroz, a restricção é puramente regulamentar.

Refero que um candidato da União Conservadora a vaga de senador encontrou difficuldades no collegio de Cananéia.

Refero que um candidato da União Conservadora a vaga de senador encontrou difficuldades no collegio de Cananéia.

Refero que um candidato da União Conservadora a vaga de senador encontrou difficuldades no collegio de Cananéia.

Refero que um candidato da União Conservadora a vaga de senador encontrou difficuldades no collegio de Cananéia.

Refero que um candidato da União Conservadora a vaga de senador encontrou difficuldades no collegio de Cananéia.

Refero que um candidato da União Conservadora a vaga de senador encontrou difficuldades no collegio de Cananéia.

Refero que um candidato da União Conservadora a vaga de senador encontrou difficuldades no collegio de Cananéia.

Actos do governo provincial

A Candido Augusto Tripeno foi concedida a exoneração que pediu do cargo de collector das rendas provinciais do Belem do Descalvado, sendo nomeado para o substituir Felisbino Machado.

Por decreto de 23 do corrente foi removido, a pedido, o juiz de direito José Xavier de Toledo, da comarca de Piracicaba de 1.ª circunscriçáo, para a de Itapetininga, de 2.ª, ambas nesta provincia.

Acha-se na capital o nosso prestimoso amigo Antonio Candido Maciel, residente na cidade de Pirassununga.

Esprito Santo do Turvo

No dia 7 do corrente prestaram juramento e tomaram posse dos cargos de juizes de paz e vereadores do Espirito Santo do Turvo os cidadãos recentemente eleitos, todos conservadores.

Juizes de paz: José Gonçalves da Silva, Alferes Manoel José de Almeida, Domiciano Antonio Teixeira, José Rodrigues de Almeida.

Vereadores: Clementino Gonçalves da Silva, José Garcia de Oliveira, Leonel Joaquim Teixeira, João Cyrino de Andrade, José Pereira de Mello, Francisco Lourenço da Silva, Francisco Urias.

Thesouraria de Fazenda

De Carolina José Garcia. — Encaminhe-se. De Antonio Coriolano dos Santos. — Idem. De Miguel Theodoro Xavier. — Aceito e caução offerecida. Lavre-se o competente termo e prossiga-se nos demais termos para a especialização, ficando marcado ao supplicante o prazo de 60 dias, para provar perante esta thesouraria, que as suas contas na provincial se acham liquidadas e quitas com a mesma (caução) provincial.

De Izidoro de Moraes Carvalho. — Faça-se a restituição pedida nos termos da informação, sendo para isso remettdo este processo ao respectivo collector, que deverá em casos futuros ter em vista o parecer do sr. dr. procurador fiscal.

De Candido Corrêa Pinto de Oliveira. — O supplicante não pôde ser attendido em vista da informação da contadoria. Communique-se ao collector para que dê sciencia ao supplicante.

Colônia militar de Itapura

Mandou-se contractar um capellão, para esta colônia militar, o qual esteja nas condições de servir tambem de professor.

Pelo ministerio da agricultura foi remettdo aos dos negocios estrangeiros, para ser tomado na devida consideração, um officio em que a legação do Brazil em Vienna indicou a conveniencia de ser elevada a cathedra da nossa agencia consular de Fiume, a vista do desenvolvimento das relações commerciaes do Imperio com aquella porta.

Acha-se na capital o nosso amigo rrm. sr. padre Antonio Gonçalves de Oliveira, vigario de Santo Antonio da Cachoeira.

No alojamento provincial do Bom Retiro, existiam hontem 1088 imigrantes.

Administracão dos correio da provincia de S. Paulo

Foram promovidos a 1.º officio o 2.º officio Fructuoso Augusto de Costa Aguiar, a 2.º officio o 3.º officio João Maximino da Silva, a 3.º officio o praticante José de Oliveira Marques.

Obituario

Seppultaram-se no cemiterio municipal os seguintes cadaveres: Dia 26 de Janeiro. Jayme, 16 mezes, filho de Laurentino Mendes de Moraes, morador na freguezia do Braz; interite. (Atestado do dr. Arthur Jeronymo de Souza Azevedo).

DAMARA MUNICIPAL

Do secretario do governo, communicando haver o governo provincial nomeado provimento ao cargo de interposto por Antonio Gabriel Franzen e Manoel Lopes de Oliveira, relativo ao pagamento de obras feitas no Braz, por José Bento Ferreira de Moraes. — Interada. Do juiz de direito, dr. Ignacio José de Oliveira Arruda, de 24 do corrente, communicando ter prestado juramento e entrado no exercicio do cargo de juiz de direito da 1.ª vara civil da comarca desta capital. — Interada.

para a apresentação de projectos para as obras do novo matadouro.—A comissão de justiça.

De José Augusto de Souza Lima, escrivão da praça do mercado, pedindo o augmento de 2 1/2 % em seus vencimentos.—A com. n.º 10 de orçamento.

Do administrador do cemitério, pedindo providencias para reparos na meza no cemitério na respectiva capella.—Fica o presidente da camara autorizada a mandar fazer os reparos.

De Carlos Piastor, pedindo pagamento de 25,000, de concertos feitos na ladeira do S. João.—Informe o fiscal.

Do fiscal Azevedo, comunicando ter intimado o proprietario do kiosque do largo do Rosario para removê-lo d'alli no prazo de oito dias.—Inteirada.

Do mesmo, communicando o mau estado de uma parte da rua Vinte e Cinco de Março.—Fica o engenheiro encarregado de mandar fazer os concertos.

De Maria Theresia de Souza Pinto, e outros, pedindo dadas.—A respectiva commissão.

De Antonio Augusto Rodrigues de Vasconcellos, propondo-se a ceder terrenos de sua propriedade, no Braz, para a abertura de ruas.—A commissão de justiça para dar parecer.

De Companhia Carris de Ferro de S. Paulo, fazendo dividas consideraveis sobre o assentamento de trilhos em diversas ruas da capital.—A commissão de obras e de justiça.

Mandou-se a commissão de justiça, para dar parecer, os recursos interpostos ao governo da provincia pelo sr. Pennafort, sobre a incompatibilidade do sr. dr. Abranches, e sobre negocios do novo matadouro.

Quinze dias antes do assassinato, na vinda de Moretti, á rua da Estação, entraram De Maria, Russo e Leve, e entre as libações de caninha, travaram animado dialogo, do qual algumas palavras foram ouvidas por algum que, embora se achasse a pouco distante, prestava attenção e ponde assim criticar que o assumpto da conversa era um plano criminoso.

De Maria, em uma das occasiões, disse, em voz mais alta, que achava difficilissimo o trabalho, ao que retrucou-lhe Russo que a difficuldade removia-se com uma chuchada.

Por um acaso providencial á pessoa estranha que tudo ouyva foi Beni, cujo depoimento no inquerito policial, é importantissimo.

É foi exactamente esse Beni que De Maria, no dia seguinte ao do crime, prometteu na vinda á travessa do Rosario, as explicações acima alludidas.

O trabalho de que disse estar arrependido de ter feito, porque pouco resultado lhe dera, era o roubo de dinheiro que Pascoal di Petta tinha na bolsa de couro, dinheiro que, dividido pelos tres indicados assassinos, pequena quantia tocava a cada um.

Ferminando Russo, italiano, solteiro, contando 46 annos de idade, interrogado, cahiu em diversas contradicções, deixando, pelo menos, provata a sua culpabilidade, pois, si á principio negou haver estado em Santos, cidade esta que dizia não mesmo conhecia, entretanto, chamado a presenca de Garofalo, cozinheiro do hotel em que elle se hospedou n'aquella cidade em companhia de Leve e De Maria, e sendo reconhecido pelo mesmo Garofalo, confessou que de facto fóra aquella cidade, onde estivera apenas um dia.

Russo, que era empregado na cocheira de Manoel do Couto, vulgo Carne Enxopada, disse tempo de d'elli não sahira um só dia.

Chamado, porém, a presenca de seu ex-patrio, confessou que havia pedido uma licença de tres dias para assistir ao casamento de uma irmã, deixando um substituto em seu lugar. Fimdo esse tempo (isto é, a 14 do corrente) voltou Russo para a cocheira onde era empregado.

Ferminando Russo que fóra commensal de Moretti, e até na ausencia deste servia de caixeiro na sua vinda á rua da Estação, poucos dias antes da perpetração do assassinato de Pascoal di Petta deixou de alli apparecer.

Em summa: Do conjunto dos depoimentos e do relatório do dr. delegado de policia, resultam videntes indícios contra De Maria Giuseppe, Antonio Leve e Ferminando Russo, contra os quaes foi expedido hontem mandado de prisão preventiva pelo sr. dr. juiz de direito da 2ª vara.

estes doentes tomem a meza, duas vezes por dia, o Xarope ou o Vinho de lacto-phospho de Cal, de Dusart.

Os medicos reconheceram desde muito tempo que o phosphato de cal, que se encontra nas preparações de Dusart, se mistura com os principios tonicos e aromaticos de um Vinho generoso, ou um delicioso Xarope, é o medicamento mais effizaz para dar a todos os seres vivos a energia e a força de acção necessarias em todas as circumstancias da vida.

Todos os medicos que tem experimentado na asthma, catarrhos chronicos, inflammagão das vias respiratorias e outras molestias das vias respiratorias os CIGARROS INDIOS DE GRIMAUD & C. são declarados que os effeitos desses Cigarros são de uma effizienz admiravel graças á cannabina (principio activo do canhamo indio) que entra na sua composiçào.

Para cumprimento do art. 79 do cod. de posturas municipaes, mandei recolher ao deposito publico, os animais seguintes: Uma besta brava, crima grande, ferrada das mãos.

Uma egua brava marfilha ferrada das mãos. Uma d'ella estava desferrada. Um cavallo brabo, petico.

Quem se julgar com direito aos mesmos animais, queira mandar retirma-los, pagando a multa e mais despezas, por que findo o prazo de tres dias, serão os mesmos postos em hasta publica, a qual terá lugar no dia 31 do corrente mez, ao meio dia na porta da Camara Municipal.

S. Paulo, 24 de Janeiro de 1887. O Fiscal, Joaquim Leite Pontado.

O dr. Ignacio José de Oliveira Arruda, juiz de direito deophias desta comarca de S. Paulo.

Faz saber aos que o presente edital virem, que achando-se vago o officio de 1º escrivão de orphãos desta capital, por fallecimento do respectivo afortunado capitão Manoel Joaquim de Toledo, officio esse creado pela ord. l.º 11.º tit. 89 (decreto n.º 1249 de 28 de Abril de 1885) e servido conjuntamente com o de escrivão de autentas, por designação do governo imperial, pelo presente põe em concurso o dito officio, pelo prazo de sessenta dias, a contar da publicação deste, ficando convidados todos os interessados a me apresentarem os respectivos requerimentos que deverão ser dadas e assignados pelos pretendentes ou seus procuradores, assim como devidamente instruidos com os necessarios documentos para que tenham o destino legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou publicar este que será publicado nos lugares do costume e pela imprensa. S. Paulo 27 de Janeiro de 1887. Ed Diniz Prado de Azambuja, escrivão interino o substituevi. Ignacio José de Oliveira Arruda.

chando todos os dias uteis das 10 ás 3 horas, em casa de sua residencia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou publicar este que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa. S. Paulo, 24 de Janeiro de 1887. Eu, Angelo Carlos de Abreu, escrivão que substituevi. 3-3 Ignacio José de Oliveira Arruda.

De ordem do illmo. sr. alferes Justo Nogueira de Azambuja, primeiro juiz de paz em exercicio do districto do Sul da parochia da S.º, faço publico que as audiencias deste juizo terão lugar ás quartas-feiras de cada semana, a 1 hora da tarde, em casa de sua residencia, á rua do Quartel n.º 3, e nos dias anteriores, á mesma hora, quando aquelles forem santificados ou feriados.

E para sciencia de todos, lavrei o presente. S. Paulo, 22 de Janeiro de 1887. O escrivão, F. C. Augusto de Andrade.

De ordem do meritissimo juiz de paz tenente coronel Bento José Alves Pereira faço publico que suas audiencias terá lugar todas as quartas-feiras, ás quatro horas da tarde em casa de sua residencia á rua dos Bambús, n.º 40 E, e quando sejam aquellos dias santificados será nos dias anteriores. Santa Ephigenia 24 de Janeiro de 1886. Eu Ricardo Pereira da Costa, escrivão o escrevi. 3-3

O Thesoureiro, Bento José Alves Pereira.

Engin no dia 16 do corrente mez, da fazenda Monte Ballo, perto da estação de Pedreiras, estrada do Amparo, de Pedro de Aranjó Roso, o escravo Eustachio, boileiro, bom preto, alto, olhos grandes, fino de pernas e tem um signal na testa, bigode e cavalcão preto e um pouco fallado, é esportivo e bem fallante, idade de 32 annos.

Gratifica-se com 200\$000 réis, livres de despezas de viagem, a quem o prender e entregar a seu senhor na referida fazenda. Pedreiras, 26 de Janeiro de 1887. 3-1

Faculdade de Direito de S. Paulo De ordem do exmo. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury, de conformidade com o aviso n.º 4654 de 29 de Outubro ultimo, do Ministerio do Imperio, nos termos do artigo 36 dos estatutos que regem esta faculdade, faço publico que achou-se aberta n'esta secretaria, com o prazo de seis mezes, a contar d'esta data, a inscripção dos candidatos ao lugar de lente substituto vago pela monição do dr. João Pereira Monteiro para lente cathedraico da 1ª cadeira do 5º anno.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 3 de Novembro de 1886. O Secretario; André Dias de Aguiar.

Faculdade de Direito de S. Paulo De ordem do illmo. sr. dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade Machado e Silva, director interino, faço publico que pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, achou-se aberta n'esta secretaria, em todos os dias uteis, a inscripção para o concurso a cadeira de Rhetorica e Poetica do curso de preparatorios anexo a esta faculdade.

CLINICA DAS Molestias da garganta, do nariz, do ouvido e do peito DIRIGIDA PELO ESPECIALISTA DR. W. ZAWERTHAL MEDICO OPERADOR Official da real ordem da Coroa de Italia. Lente de clinica da real Universidade de Roma, membro da Imperial Academia de Rio de Janeiro, das Sociedades de Laryngologia de New-York, de França, de Hespanha e da Sociedade Medico-Chirurgica de Roma, ex-interno dos Hospitales de Allemanha, etc., etc. CONSULTAS E OPERAÇÕES RUA DE S. BENTO N.º 5 DAS 12 ás 3 HORAS DA TARDE

N. B.—O consultorio está fornecido com todos os instrumentos e aparelhos mais aperfeçoados empregados nas grandes clinicas Europeas para o tratamento das molestias acima referidas. 10-2

MONTE DE SOCCORRO GARANTIDO PELO GOVERNO IMPERIAL AVISA-se aos sr.s. mutuarios das cauteias, cujos numeroes vao abaixo mencionados, que até o dia 15 de Fevereiro proximo futuro, devem vir resgatar os seus penhores, ou renovar o prazo d'aquellas que, de conformidade com o disposto no art. 39 do regulamento de 18 de Abril de 1874, tiverem direito á reforma, afim de não serem vendidos no proximo leilão, que deve ter lugar a 16 do dito mez de Fevereiro.

Table with columns: Numero das cauteias, 5409, 5482, 5518, 5541, 5566, 5644, 5421, 5488, 5520, 5542, 5572, 5645, 5436, 5490, 5522, 5543, 5582, 5799, 5438, 5494, 5524, 5547, 5598, 5825, 5444, 5496, 5525, 5552, 5614, 5851, 5445, 5564, 5529, 5553, 5628, 5585, 5447, 5510, 5531, 5582, 5630, 4884, 5480, 5512, 5535, 5565, 5638, 5890

S. Paulo, 21 de Janeiro de 1887. 3-2 O gerente, DOMINGOS DE M. R. LOUREIRO.

Chacara ou casa Precisa-se alugar uma com boas accomodações; paga-se até 250\$000 rs. INFORMAÇÕES RUA DE SÃO BENTO, 49, loja 5-3

Mosquitos O acreditado Pó da Persia contra os mosquitos etc., vende-se em pacotes de rs. 1\$000, a dúzia rs. 9\$000, na Pharmacia Ypiranga RUA DIREITA 86-13 S. PAULO

Atenção Quem precisar de um officio de Serra-leiro, pode dirigir-se ao Largo do Riachuelo n.º 9. 3-1

Industria Americana NOVIDADE PARA A ESTAÇÃO CALMOSA GELIRAS com deposito especial para agua e divisões com prateleiras para a conservação, em gelo, de comestiveis, bebidas, frutas, etc., etc. O proprio gelo lançado nessas GELIRAS, que são hermeticamente fechadas, conservam-se por alguns dias. Recebemos tambem novo sortimento de sorvetes AMERICANAS, e tão aperfeçoadas são ellas, que, em dez minutos, produzem o melhor sorvete. PREÇOS COMMODOES 35-RUA DE S. BENTO-36 PEDRO P. BITTENCOUR & C. LOJA DE VIDROS E PAPEIS PINTADOS

O mestre de obras abaixo assignado construtor do Grande Hotel, e artista já bem conhecido nesta capital, previna a seus freguezes e amigos, que, continua no exercicio de sua profissão, tanto de empreitada como de administração, nesta capital ou fora della. O annunciante é proprietario e negociante, para melhor garantia de seu freguezes e pôde ser procurado á rua de S. Bento 84 em frente a Sereia Paulista. 3-3 Francisco Pires.

EDITAES

Para cumprimento do art. 79 do cod. de posturas municipaes, mandei recolher ao deposito publico, os animais seguintes: Uma besta brava, crima grande, ferrada das mãos.

Uma egua brava marfilha ferrada das mãos. Uma d'ella estava desferrada. Um cavallo brabo, petico.

Quem se julgar com direito aos mesmos animais, queira mandar retirma-los, pagando a multa e mais despezas, por que findo o prazo de tres dias, serão os mesmos postos em hasta publica, a qual terá lugar no dia 31 do corrente mez, ao meio dia na porta da Camara Municipal.

S. Paulo, 24 de Janeiro de 1887. O Fiscal, Joaquim Leite Pontado.

O dr. Ignacio José de Oliveira Arruda, juiz de direito deophias desta comarca de S. Paulo.

Faz saber aos que o presente edital virem, que achando-se vago o officio de 1º escrivão de orphãos desta capital, por fallecimento do respectivo afortunado capitão Manoel Joaquim de Toledo, officio esse creado pela ord. l.º 11.º tit. 89 (decreto n.º 1249 de 28 de Abril de 1885) e servido conjuntamente com o de escrivão de autentas, por designação do governo imperial, pelo presente põe em concurso o dito officio, pelo prazo de sessenta dias, a contar da publicação deste, ficando convidados todos os interessados a me apresentarem os respectivos requerimentos que deverão ser dadas e assignados pelos pretendentes ou seus procuradores, assim como devidamente instruidos com os necessarios documentos para que tenham o destino legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou publicar este que será publicado nos lugares do costume e pela imprensa. S. Paulo 27 de Janeiro de 1887. Ed Diniz Prado de Azambuja, escrivão interino o substituevi. Ignacio José de Oliveira Arruda.

Faculdade de Direito de S. Paulo De ordem do exmo. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury, de conformidade com o aviso n.º 4654 de 29 de Outubro ultimo, do Ministerio do Imperio, nos termos do artigo 36 dos estatutos que regem esta faculdade, faço publico que achou-se aberta n'esta secretaria, com o prazo de seis mezes, a contar d'esta data, a inscripção dos candidatos ao lugar de lente substituto vago pela monição do dr. João Pereira Monteiro para lente cathedraico da 1ª cadeira do 5º anno.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 3 de Novembro de 1886. O Secretario; André Dias de Aguiar.

TELEGRAMMAS

Montevideo, 26 de Janeiro (6 h. e 50 m. da t.) A epidemia continua a fazer victimas, sendo no tado, hoje, na cidade, 7 casos e 2 obitos. Nos quartais da tropa foram commettidos 12 militares e no Lazareto terrestre falleceram 30 pessoas.

As procedencias da Republica Argentina serão recebidas aqui, depois de uma quarentena de 8 dias na Ilha das Flores. —O presidente da republica, general Tajes, dirigio ao parlamento uma mensagem pedindo que o general Santos seja banido do territorio oriental. O ministerio, apoiando o presidente, apresentou um projecto neste sentido. Este projecto, cujo fim, dizem os ministros, é evitar motins e vanganças populares, tem muitas probabilidades de ser votado.

26 de Janeiro (9 h. da noite.) A camara dos deputados e o senado acabam de votar a lei proposta pelo governo, declarando o general Maximiano Santos banido do territorio da Republica Oriental e vedando-lhe o desembarque. Buenos-Ayres, 26 de Janeiro Hoje falleceram na cidade e seus arredores 8 pessoas, havendo 12 casos novos; no Salto foram atacadas 22 pessoas, fallecendo 4. —Do inquerito a que procedeu a policia a respeito do incendio que acaba de destruir a estacão da estrada de ferro em Laplata, resulta ter sido todo casual aquelle sinistro. —Principiam as colheitas, que são excellentes. Santiago, 26 de Janeiro A epidemia do cholera, apesar dos meios energicos empregados para combatel-a, continúa a fazer grande numero de victimas. Em Aconcagua e nos diversos logares atacados o numero de obitos subiu, nas ultimas 24 horas, a 140.

Paris, 26 de Janeiro Os Abyssinios atacaram hontem a cidade de Massouah. A guarnição italiana comportou-se valentemente, repellido os assaltantes depois de uma hora de combate. Os soldados de Vegas deixaram duzentos dos seus á roda da praça. O governo deu ordem a um transporte de sahir para a Africa com importantes reforços. (Agencia Havas).

SECCÃO LIVRE

Amparo Illmo. Sr.—A camara municipal desta cidade, em sessão de hoje, resolveu por indicação de seu presidente, a dirigir a v. s. um voto de louvor, e de profundo reconhecimento, pelos imensos serviços prestados á este municipio, já concorrendo effizantemente para a construcção da matriz desta parochia, fornecendo-lhe grande parte dos materiaes, e já dotando-a com altares de subido valor e fazendo-lhe outros donativos importantes que muito contribuíram para que se tornasse um templo digno de um povo catholico; e já mandando vir da Europa uma rica imagem de São José para ser collocada num dos altares de marmore construido á sua custa.

Além disso, tem v. s. feito doações á outros templos da cidade que precisam do auxilio dos fieis; por isso campe a camara um grato dever manifestando os seus sentimentos de gratidão para com um cidadão que tem dado provas tão eloquentes de dedicação á causa da prosperidade e engrandecimento deste municipio. Deus guarde a v. s. Paço da camara municipal da cidade do Amparo, 30 de Dezembro de 1886. Illmo. sr. commendador José Jacintho de Araujo Cintra. FRANCISCO ANTONIO DE ARAUJO, Presidente. JOAQUIM MANUEL DE CAMPOS PINTO, JOAQUIM ANTONIO DE ALMEIDA SOBRINHO, DAMAZO PIRES PIMENTEL, JOSÉ MANOEL DE MIRANDA, ALBINO ALVARES DO AMARAL.

CONTAS Ordenou-se o pagamento das seguintes: A F. A. Pedroso. 3:427\$057 A Manoel B. da Rocha Junior (caução). 3:038:000 A José Antunes de Carvalho. 0:580:000 A Rafael Romano. 3:350\$880 A Manoel L. de Vasconcellos. 1:548:300 A Manoel B. Rocha Junior. 9:130:000 A Filoteo Beneduci. 488:360

INDICAÇÕES Dos sr.s. Corrêa de Moraes, Victorino Carmillo e Sertorio, para que se chame a attenção do empreiteiro para o mau estado do largo de Paysandu, que demanda roçada e limpeza completa; chamando-se igualmente a attenção do fiscal daquelle districto para cohibir os abusos relativamente ao lançamento de lixo no referido largo.—Aprovado.

Dos mesmos sr.s., para que seja examinada a ponte sobre o correjo Anhangabá, e o que é urgente alli fazer-se para o melhoramento della.—Aprovado.

Do sr. Carmillo, para que se proceda ao nivelamento geral da freguezia da Consolação, a começar da rua dos Bambús, suspendendo-se qualquer obra deliberada, antes que seja terminado o mesmo nivelamento; e bem assim, que o engenheiro indique os melhoramentos mais urgentes a que se deve proceder naquella freguezia.—Informe o engenheiro.

Do sr. Carmillo, para que sejam tomadas providencias energicas de modo a ser cumprido o contracto da limpeza da capital.—Aprovada. Levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Escrevem de Botucatu ao Correio de Campinas: «Em uma matta, perto da fazenda onde moro, vive refugiado um preto que tem em sua companhia uma moça que elle rapto. Dizem-me que esta moça é de familia importante. Tenho idéa vaga de ter lido ha tempo, nos jornaes, noticia deste rapto. Não haverá meio de subtrahir a desventurada moça ao poder daquelle miseravel? Note-se que pertence ella a uma familia importante. O preto anda muito prevenido, segundo me affirmam.»

A alfandega de Santos rendeu de 1.º a 26 do corrente rs. 892:024:702, e a meza de rendas no mesmo periodo rs. 274:062\$217.

Os cafeeiros no municipio do Ribeirão Bonito estão muito carregados e promettem abundante colheita, segundo lemos em uma folha do interior.

Revista Policial

Assassinato—Pascoal di Petta Já os leitores sabem de que modo veio a policia descobrir os individuos, sobre os quaes peza a tremenda accusação da zuctoria do assassinato—Pascoal di Petta.

Frustada a tentativa de roubo em casa de Backuser em Santos—os tres criminosos, que se chamam Ferminando Russo, De Maria Giuseppe, italianos, e Antonio Leve, austriaco, partiram de Santos para esta capital, no dia 14 do corrente.

O primeiro foi para a casa onde morava, á rua dos Bambús, e os dois ultimos para o quarto que occupavam no cortijo de Jeronymo Moretti, á rua da Estação.

Mas como De Maria e Leve está a dever a Moretti a sua pensão de alojamento, comida, e allegassem que não podiam pagar por não terem dinheiro, Moretti mandou que elles desoccupassem o quarto.

# CHAPEOS DE SOL

Incontestavelmente o maior e mais variado sortimento encontra-se na fabrica da **Aux 600.000 Automatos** Rua da Imperatriz 44 junto a casa AU PHENIX

## AVISOS

O advogado **Alvaro Carvalho** é encontrado no seu escriptorio á rua da Imperatriz n. 47 todos os dias uteis, das 11 ás 3 horas.

Encarrega-se de quaesquer trabalhos de sua profissão e especialmente de defezas perante o jury e de negocios nos bancos e nas repartições publicas.

**Collegio Azevedo Soares** - INTERNATO PARA MENINOS - Rua do Monsthor, Andrad. de n. 38. - Reabertura das aulas a 1.º de Fevereiro. 5-3

**Dr. Jayme Serra** - Consultorio e residencia, rua do Senador Feijó n. 29.

**MEDICO DR. GAMA CERQUEIRA** - Especialidade molestias dos organos thoraxicos e de criancas. Residencia e consultorio rua da Princesa 13.

Consultas de 8 horas ás 9 horas da manhã e de 3 a 3 da tarde. Telephone n. 126.

**OS ADVOGADOS** Drs. Pedro Vicente de Azevedo e José Vicente de Azevedo, têm o seu escriptorio á rua da Imperatriz n. 19.

**Medico homeopatha** - Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 ás 12 horas da manhã, chamados a qualquer hora, na Drograria Central Homeopathica, largo de S. Bento n. 86.

**MEDICO** - Dr. Fernando de Barros. Rua dos Tymbiras n. 1, canto da de Santa Ephigonia.

**ADVOGADO** O bacharel Afrodizio Vidigal pôde ser procurado das 10 horas ao meio dia em seu escriptorio, á rua da Imperatriz, n. 47, 1.º andar, e de manhã e de tarde na casa de sua residencia, á rua de S. Maria Theresa n. 14.

**Advogado** - Dr. Pamphilo Manoel Peix de Carvalho, advogado com o.º srs. conselheiros Duarte de Azevedo e dr. João Manoel, nas 1.ª e 2.ª instancias, á rua de S. Bento n. 34. Atende a chamados para qualquer ponto da provincia.

**Advogado dr. Bento Galvão da Costa e Silva**, pôde ser procurado no escriptorio dos srs. conselheiros Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, á rua de S. Bento n. 34, das 10 ás 2 horas.

**ASMA** - POOLERY - Venda-se em toda a parte

**Banco de Credito Real de S. Paulo** Convindo os srs. accionistas deste Banco a realizarem até o dia 31 do corrente mez na thezouraria do mesmo em S. Paulo e, na corte, na do Banco Commercial do Rio de Janeiro, uma prestação de capital de 5% ou 10000 por ação. Será feita a conversão das ações determinadas na reforma dos Estatutos approvada por decreto n. 9887 de 18 Dezembro ultimo, recebendo os srs. accionistas em substituição de cada uma das referidas ações, quatro ações de valor nominal de cincoenta mil réis e uma integralizada e tres com 20% ou 10000, cada uma. S. Paulo, 8 de Janeiro de 1887. Francisco A. D. Rodrigues. Presidente do Banco.

**LENHA RACHADA** Na rua do Gazometro n. 102 acha-se montada uma empresa de lenha rachada por machina, onde se encontra sempre lenha de qualquer dimensão e para fogões economicos. Os pedidos podem ser dirigidos a mesma officina ou na rua do Commercio armazen nos baixos do Diario Mercantil, ou na officina de carros, largo de S. Francisco. 25-6

**100\$000** Fugio do abaixo assignado no dia 26 de Dezembro do anno proximo findo, o escravo de nome João, com os signaes seguintes: estatura baixa, 22 annos de idade, cor preta, desdentado na frente, sem barba, bem fallante e macia, pés pequenos, cabello grenho, entendo um pouco de ler, olhos grandes e amortecidos, de serviço de roça, levou vestido calças brancas, e está matriculado na collectoria de Santa Izabel com o n. 1697 de matricula anterior e sob o n. 32 da actual. Quem prendel-o e pôr em qualquer cadeia e entregar-me, será gratificado com a quantia acima mencionada. Protesta-se com o rigor de lei contra quem o tiver acoutado. Santa Izabel, 12 de Janeiro de 1887. 10-5 Arthur Nogueira A. Porto.

**Rs. 100\$000** O abaixo assignado gratificará com a quantia acima de cem mil réis, e pagará quaesquer outras despesas, á quem descobrir o lugar em que se acha acoutado o escravo de nome Pedro, de cor preta, 30 e tantos annos de idade, estatura menor que regular, olhos avermelhados pequenos e vivos, bocca um tanto grande e beiços grossos, cogote um tanto curvado para a frente, pernas finas e pés pequenos, muito próse, labio e mentiroso, dá-se muito ao jogo de buxios e ás gambas, tem nas nadegas e nas costas antigos signaes de castigos; levou comtigo sua mulher e dois filhos, um de 5 ou 6 annos, e outro de 5 ou 6 mezes de idade. Consta terem sido daqui remetidos para S. Paulo, os Santos! O dito escravo Pedro, antes de ter sido vendido no abaixo assignado, pertenceu á Rafael Assoli, do Rio de Janeiro, e a Albano Alcibio Leite Pentead, residente em Campinas. Magy mirim, 31 de Dezembro de 1886. Antonio Joaquim de Freitas Leitão. 30-12

**João Gonçalves Pereira** Bittencourt **PROCURADOR**

Encarrega-se de receber os vencimentos de empregados publicos (com especialidade de professores), tomar conta de casas de aluguel, arranjar papeis de casamento e outros negocios mediante tres por cento. Garante a promptidão em qualquer destes negocios. Para informações á rua da Boa Morte n. 66 cartas para a da Modca n.46. 8-6

**COMPANHIA CARRIS DE FERRO DE SÃO PAULO**

De ordem da directoria da Companhia Carris de Ferro de S. Paulo, convindo os srs. accionistas a realizarem até o dia 20 de Janeiro proximo futuro, no escriptorio desta companhia, a quinta entrada de 10% sobre metade das ações que vão ser emitidas de conformidade com a resolução da assembléa geral extraordinaria de 8 de Julho, proximo passado.

S. Paulo, 29 de Dezembro de 1886. O guarda-livros, Luiz Drouet. 6-6 (Alt.)

**Tratamento da bocca** Elixir dentifricio

Este excellente elixir, formula do illustre e distincto clinico dr. Luiz Pereira Barreto, e preparado pelo pharmaceutico J. E. de Macedo Soares, deve ser preferido a qualquer outro, por ser além de aromatico, fresco e destruidor da carie, o dissolvente de todas as gorduras que adherem aos dentes, originando-lhes a sua destruição.

Vende-se a 1.000 rs. o frasco

**Pharmacia Popular** 5 RUA DA IMPERATRIZ 5 50-37 S. PAULO



**Atauba de Sabyra** Grande purificador do sangue. E' de efficacia, actividade, rapidez, força de ação e benignidade de effeito, esplendorosa medicina do aborigene, approvada pela exma. junta de hygiene publica do Rio de Janeiro

**CURA MORPHÉA** Preparado pelo pharmaceutico João José Ribeiro d'Escobar, de S. Paulo. Preço de cada duzia de vidros 600. Depositario geral para todo o universo - A. A. Pereira da Cunha, rua de S. João n. 109 - S. Paulo.

Rio de Janeiro - José Maria Ribeiro & Comp. - Rua da Assembléa n. 32. Santos - Constancio Guimarães & Comp., rua de José Ricardo n. 1. A venda em todas as pharmacia e drogarias da capital. 15-7

**32.000\$000**

Vende-se a casa sita á rua do Triunpho n. 22, esquina do largo do General Osorio, com banda á porta, perto das estações das estradas de ferro Inglesa e Sorocabana, com commodos para familia de tratameto e numerosa, construção a mais solida possivel, tendo grande quintal com pomar, poço, tanques, repuchio, jardim com gradil e portão de ferro. Agua da cantareira, esgotos, gaz e muitas outras commodidades para satisfazer ao mais exigente. Trata-se á rua da Estação n. 19. 10-8

**COLLEGIO IVAHY** S. PAULO

20 LADEIRA DO PORTO GERAL 20 Abriu-se no dia 15 de Janeiro de 1887.

O DIRECTOR. J. M. de Oliveira Iahy.

**OS ADVOGADOS** Ismael Dias da Silva Carlos Samuel de Araujo abriam o seu escriptorio á rua de S. José n. 7. Advogam no civil, commercial e criminal, em 1.ª e 2.ª instancia. Levantam empréstimos bancarios. Incumbem-se de cobranças judicias e de trabalhos no jury em qualquer ponto da provincia. Tratam de negocios em todas as repartições publicas. 12-6

**PROFESSOR DE GYMNASTICA** O acrobata professor de gymnastica do Collegio Ivahy, dispõe-se a ensinar a gymnastica, podendo dar-se informações no collegio Ivahy. João Bahla 10-4

**Quinina de Pelletier** ou das tres armas O Sulfato de Quinina Pelletier é preferido por todos os medicos, por ser inteiramente puro, contra as enxaquecas, as nevralgias, os accessos de febre, contra as febres intermitentes e paludosas, a gota e rheumatismo, e os suores nocturnos. Cada capsula, da grossura de uma ervilha, contém 10 centigrammas de sulfato, e nella tem-se PELLETIER. Estas capsulas tem ação mais prompta e mais segura do que as pilulas e confectos, e embelem-se mais facilmente do que as hostias. Deposito em PARIS, 8, Rue Vivienne e nas principais Pharmacias e Drograrias

**QUINIUM LABARRAQUE** APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS O QUINIUM LABARRAQUE é um Vinho eminentemente tonico e febrifugo destinado a substituir todos as outras preparações de quina. O QUINIUM LABARRAQUE contém todos os principios activos das melhores quinas reunidos aos vinhos mais generosos. O QUINIUM LABARRAQUE é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e á todas as pessoas fracas ou debilitadas por uma febre lenta. Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidosos effeitos que produz nos casos de chlorose, anemia, cores pallidas. Em razão da efficacia de QUINIUM LABARRAQUE é preferivel tomarlho em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes. Vende-se na mor parte das pharmacias sob a assignatura: *Alfred Labarraque & Co* Fabricação em atacado: Casa L. FRÈRE 19, rue Jacob, PARIS.

200.000 Doentes curados de DARTROS, GRAVOS VIRUS, ULCERAS PELO DEPURATIVO CHABLE. Em todas as Pharmacias de Quiviro onde se encontra gratis a receita Chable.

36 Rue Vivienne CHABLE PARIS.

300.000 Doentes curados de GONORRHEA, FLORES brancas, PERDAS SEMINAES, ESCOTAMENTO, etc., etc. PELO CITRATO DE FERRO CHABLE. Em todas as boas Pharmacias. Envia-se o endereço ao leitor.

**GOTTA, RHEUMATISMO, DORES** SOLUÇÃO do Doutor Clin Lauroado da Faculdade de Medicina de Paris. - Premio Montyon. A Verdadeira Solução CLIN ao Sulfocilato de Soda emprega-se para curar: As Affecções Rheumatismas agudas e chronicas, o Rheumatismo gottoso, as Dores articulares e musculares, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias. A Verdadeira Solução CLIN é o melhor remedio contra o Rheumatismo, a Gotta e as Dores. Uma explicação detalhada acompanha cada frasco. Exigir a Verdadeira Solução de CLIN & Co, de PARIS, que se encontra em casa dos Drogristas e Pharmaceuticos.

**XAROPE DE BLAYN** Este MEDICAMENTO de um gosto agradável, adoptado com grande éxito ha mais de 30 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os Deltosos, Gripes, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga. - Paris, BLAYN, 7, rue de Valenciennes. Envia-se o endereço ao leitor.

**THEZOURO DAS MAIS VERDADEIRAS COLLARES ROYER** Electro-Magnéticos Ditos "Collares anodynos de destiglo" contra as CONVULSÕES E PARA FACILITAR A IDENTIÇÃO DAS CRIANÇAS Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservam realmente as crianças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a dentição. Para evitar as Falsificações e as Imitações, exige-se que cada collinha tenha a marca da fabrica e o periodo nome a exportação e favorita as funções dos organos respiratorios. Vende-se em atacado em casa de J. EMPIC, 109, rue St-Lazare, em Paris. Depositarios em A. Paulo: JOAO CANDIDO MARTINS & Co.

**OPPRESSÃO ASTHMA NEURALGIAS** Aspira-se a fumaça que penetra no peito calma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorita as funções dos organos respiratorios. Vende-se em atacado em casa de J. EMPIC, 109, rue St-Lazare, em Paris. Depositarios em A. Paulo: JOAO CANDIDO MARTINS & Co.

**SULEFRETOS SARDINOSOS A. MOLLARD** 1.º HYGIENICOS para TOCADOR da PELLE e para FAZER a BARBA Estas Sabonetes & Mollard Perfumados, os mais finos do Mundo são excellentes contra as Affecções da pelle e as Picadas DE MOSQUITOS. Oppondo-se a ação dos Miasmas e Microbios do ar e das aguas são necessarios contra as molestias contagiosas e epidemicas. LEIA-SE A BROCHURA EXPLICATIVA Exigir-se a Marca de Fabrica A. MOLLARD VENE-SE EM TODA A PARTE NAS DROGRARIAS, PHARMACIAS E PERFUMARIAS A. JOUBERT, Succesor, Pharmaceutico de 1.ª Classe 8, Rua dos Lombardos em PARIS. 2.º MEDICINAES e CREME de BARBES para FRICÇÕES e BANHOS

16.600 RECOMPENSA NACIONAL 16.600 **QUINA LAROCHE** ELIXIR VINOSO A Quina-Laroche contém todos os principios da quina, tem um gosto muito agradável, e é superior aos outros vinhos e xaropes de quina; contra o descaimento das forças e da energia, as affecções do estomago, as febres intermitentes, etc. O MESMO FERRUGINOSO é a feliz combinação de um sal de ferro com a quina. É recommendado contra a pobreza do sangue a chloro-anemia, as consequencias do parto, etc. Paris, 22, rue Drouot, e nas principais Pharmacias do Mundo.

**PILULAS DE VALLET** NÃO SÃO PRATEADAS O nome VALLET é impresso em preto sobre cada pilula. A maior parte dos medicos concorre com a Academia de medicina em que, ellas merecem a preferencia que se lhes dá sobre os outros ferruginosos. Existem numerosas imitações das PILULAS DE VALLET. Exigir em cada extrahido do frasco um selo impresso em quatro côas. Vende-se em todas as Pharmacias. 19, rue Jacob, Paris.

**Molestias das Creenças XAROPE DE RABÃO IODADO** de GRIMAULT e Co, Pharmaceuticos. Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro. Este Xarope que, pela sua reconhecida efficacia, figura na Pharmacopéa franceza (Edição de 1884), goza da melhor reputação entre os medicos de todos os paizes. Substitui o oleo de fígado de bacalhão pela intelligente combinação intima do iodo com o succo de plantas antiscorbúticas, como o agrião, o rabão e a cochlearia, bem conhecidas na medição dos adultos e das creanças pelo iodo e o enxofre que ellas contém. Este xarope contém as creanças pallidas, fracas, sem appetite, predispostas a certas molestias, como a osagra, as crostas de leite, o engorgitamento das glandulas do pescoço, que desaparecem debaixo da sua ação. Essencialmente depurativo e inoffensivo, não é caustico como o ioduro de potassio e o ioduro de ferro, mas como estes é empregado para fortificar os temperamentos debéis e para combater a tísica, as tossees catarrhaes, o infarte das glandulas, os maos humores, as molestias da pelle e todas as que são devidas a um vicio do sangue. Deposito em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principais Pharmacias e Drograrias.

**COLLEGIO CROSS** Rua do Braz n. 68 S. PAULO Dirigido pelo Dr. John Cross

Este espaçoso collegio, situado em um aprazivel e incontestavelmente saudavel arrabalde da capital, offerece segura garantia das melhores condições hygienicas exigidas em uma casa de educação, a par da instrução conscienciosa e completa em todos os ramos de conhecimentos deste os mais elementares até os mais elevados. Os ultimos exames prestados por seus alumnos patentemente comprovaram a vantagem do methodo de ensino ahi seguido e a idoneidade do seu professorado. Admittem-se internos, semi-externos e externos. 30-30 (Altern)

**PO PURGATIVO DE ROGÉ** Poudre Purgative de Rogé APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS Nenhum purgativo tem gosto tão agradável nem produz effeito mais certo. Numerosas observações nos hospitais de Paris demonstraram que os seus effeitos são constantes. Com o PÓ DE ROGÉ qualquer pessoa pode preparar uma bebida purgativa, laxante e refrigerante. Conserva-se e transporta-se facilmente. O PÓ DE ROGÉ unico e authentico é vendido em vidros envolvidos em papel cob de laranja traz a assignatura e o sinete do inventor em frente: *Rogé* Paris.

**PAPIER FAYARD e BLAYN** Com a Dóres Rheumáticas, Irritações do Peito, Lumbagos, Peridas, Queimaduras, Frieiras, Callos, Callosidades, Callos entre os dedos dos pés. AVISO - Todos os nomes semelhantes tem a firma de FAYARD e BLAYN. Envia-se o endereço ao leitor.